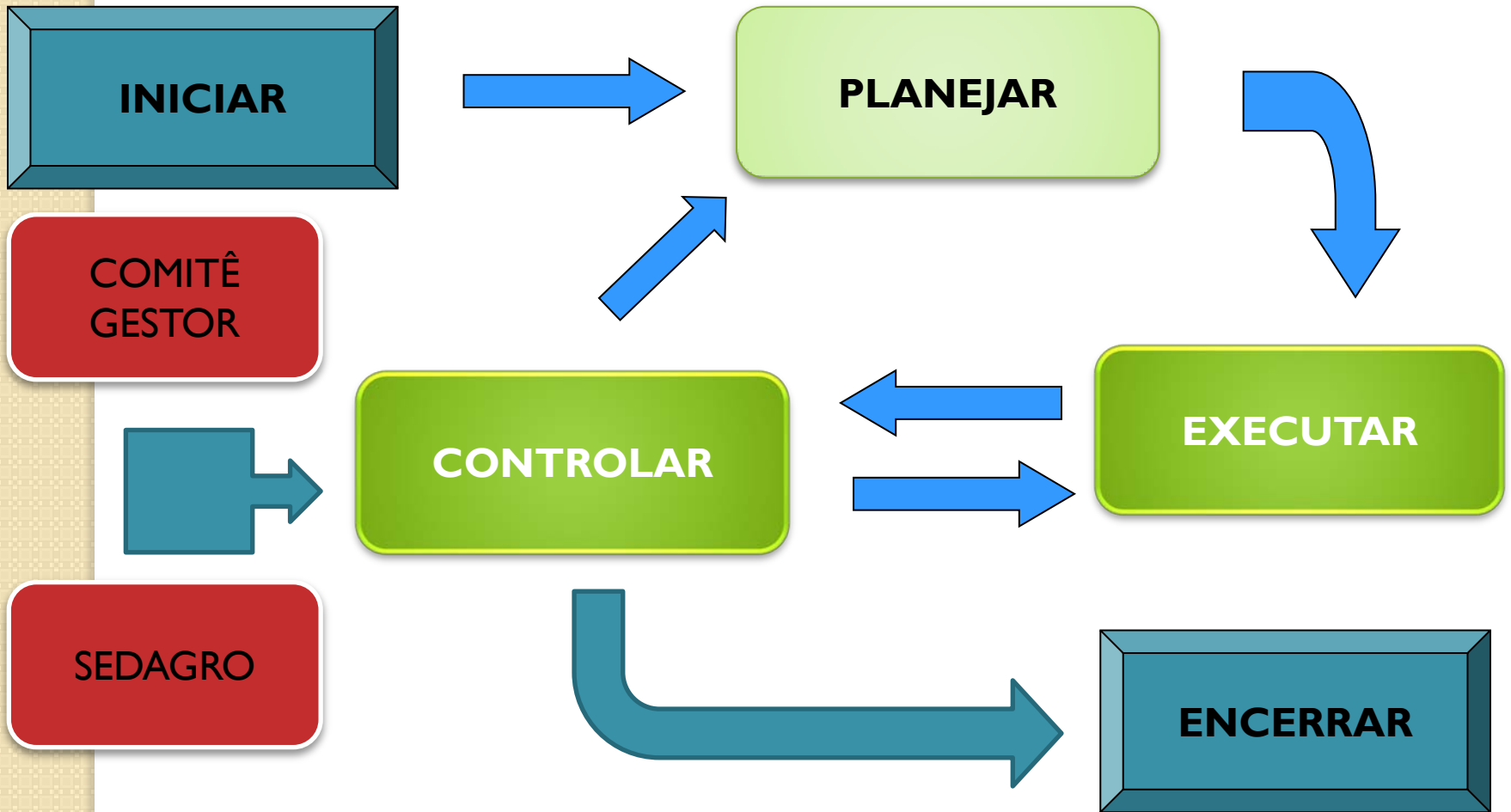


Edital nº 01 de 2011 - SEDAGRO / SEPLAN / FUMACOP

Etapa:

Execução, do Acompanhamento e da Liberação dos Recursos

PLANTA BAIXA DO PROCESSO



RESGATANDO AS REGRAS DO EDITAL N° 01 /2011


1. Apresentar cópia original ou autenticada do Contrato (Empresa ou Consultor Credenciado);
2. Uso dos recursos segue a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com assessoria da empresa;
4. A Liberação dos recursos ocorrerá em parcelas de acordo com Convênio de n° 14/2001 com o Banco do Brasil e será disponibilizado de forma Gradativa;
5. A Liberação das demais parcelas deverá ser precedida da prestação de contas referente a parcela anterior;
- 6 Serão elaborados pela SEDAGRO relatórios trimestrais (SERÃO ALIMENTADOS POR RELATÓRIOS MENSAS DAS EMPRESA OU CONSULTOR CONTRATADO CONJUNTAMENTE COM O PROPONENTE); e
7. O acompanhamento do projeto será de **até** 18 (dezoito) meses contados a partir da 1ª liberação da parcela.

Licenças Ambientais

- Resolução 385, de 27 de dezembro de 2006.
- Decretos e Portarias da SEMAMA (Portarias da SEMA n° 028 de 14 de abril de 2008 e n° 060 de 29 de abril de 2010).
- Liberação da segunda parcela fica condicionado a apresentação da Licença Prévia
- A Liberação das demais parcelas ficam condicionadas a apresentação das Licenças de Instalação e Operação.
- A partir da última liberação da parcela o proponente terá 120 dias para apresentar a Licença de Operação expedido pelo órgão competente e publica no DOE.

Disposições Gerais

- As placas, cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros devem obedecer o padrão de identidade visual fornecido pela SEDAGRO;
- Deverá constar os seguintes dizeres:
PROJETO COM APOIO DO GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDAGRO
- O padrão de identidade visual e os demais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Assessoria de Comunicação da SEDAGRO – ASCOM, pela Jornalista Rejane Freitas (cel. (98) 9122-9995 e e-mail: rejanemaranhao@gmail.com
- Todo material de divulgação do projeto serão encaminhados à SEDAGRO para prévia análise e autorização;
- É vedado pagamento a qualquer título ao servidor da Administração pública, empregado de empresa pública, por serviços de consultoria, assistência técnica gratificação e outros.
- Prestar informações verídicas e facilitar a avaliação feita por uma instituição que venha a ser contratada ou conveniada para mensurar e avaliar os impactos do projeto
- Capacitações: encaminhar conteúdo e currículo do instrutor com 15 (dias) de antecedência. A SEDAGRO irá acompanhar a realização de todas as capacitações
- Cursos – Cooperativismo, Prestação de Contas, Gestão, Comercialização, Mercado Institucional e não institucional e outros.



**Elementos que necessariamente
deve conter o Relatório Mensal
disponível a partir de 05 de janeiro
de 2012 no site da AGERP –
www.agerp.ma.gov.br**

Onde estamos...



Mês 03 Relatórios Mensal / Execução / Mesa Técnica

Mês 05 Relatório Mensal

Mês 04 Relatório Mensal

Mês 02 Relatório Mensal

Mês 01 Relatório Mensal

Mês 06 Relatórios Mensal / Execução / Mesa Técnica



Os relatórios deverão ter os registros fotográficos legendados com data.
As reuniões também serão fotografadas acompanhadas com a frequência.

Recomendações

- Manter no local um livro de registro das recomendações e encaminhamentos pactuados pela Sedagro, proponente e a empresa / consultor;
- O objeto do projeto não pode ser alterado em nenhuma hipótese;
- Em caso de suspensão das parcelas, estas só serão liberadas após as correções impropriedades ocorridas;
- Não utilizar recursos em desacordo com o projeto sob pena de rescisão do convênio, devolução dos recursos, apuração de responsabilidades e posteriores medidas judiciais;
- Não ocorrer em atraso (s) injustificado (s);
- Não admitir práticas atentatórias aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade nas contratações e nos demais atos sob pena de suspensão da liberação das parcelas.
- Sempre contatar com a Secretaria Executiva do Edital nº 01 / 2011 por meio do e-mail:

edital01sedagro2011@sedagro.ma.gov.br

- celulares (98) 9171-4408 ou (98) ou na Secretaria Executiva, sede da SEDAGRO, sito a Rua Cel. Paiva, Lotes 01,02 e 03 – Quadra 26 – Bairro Jardim El Dourado / Turu – CEP 65066-290 – São Luís – MA,





Fim da Primeira Caminhada...

Obrigado pela atenção

SEDAGRO/SEPLAN/FUMACOP

Secretaria Executiva do Edital nº 01/2011